



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 123, 23 DE MARÇO DE 2026

Designa membros para o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 324, de 11 de fevereiro de 2022](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa 48, de 16 de março de 2026](#), que certificou que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região apreciou o processo [TRT 00050-2026-000-03-00-8 MA](#) na sessão ordinária realizada em 12 de março de 2026 e aprovou, à unanimidade, a indicação dos magistrados para atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Programa Trabalho Seguro, no âmbito deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como Gestor Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro, o Desembargador Marcelo Lamego Pertence, para ocupar a vaga prevista no art. 12, §1º, I, da [Resolução CSJT n. 324, de 11 de fevereiro de 2022](#).

Art. 2º Esta Portaria designa como Gestora Regional de Primeira Instância do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho

Seguro, a Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, para ocupar a vaga prevista no art.12, § 1º, II, da [Resolução CSJT n. 324, de 11 de fevereiro de 2022](#).

Art. 3º O mandato dos gestores relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente